



## CAMPO LARGO

Ofício nº 624/2015 C-AGM

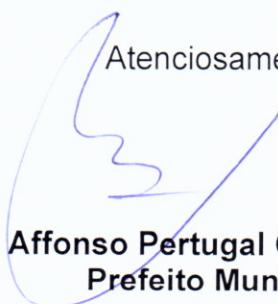
Campo Largo, 17 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 446/2015, de autoria do Ilustre Vereador, Direceu Mocelin, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta

835



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO  
12.979/2015

FOLHA 05

**Referente: Programa de Reabilitação de Áreas Centrais**

**Requerente: Câmara Municipal de Vereadores**

Em atenção ao constante no Processo Administrativo n.º 12.979/2015, recebido em 26/08/2015, informamos que o Ministério das Cidades, no âmbito da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, possui um quadro de Programas com o objetivo geral de contribuir com o processo de desenvolvimento urbano ordenado nas cidades brasileiras. Nesse sentido, os Municípios podem pleitear recursos para a execução de obras ou intervenções relacionadas ao âmbito de atuação de cada Programa. Informamos que esse escopo de projetos deve estar alinhado com as diretrizes de planejamento urbano do Município, as quais serão estabelecidas com o processo de revisão do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal e, com os demais planos setoriais, como o Plano Municipal de Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Habitação, entre outros. Para a viabilização de todas as diretrizes previstas é fundamental a estruturação de corpo técnico qualificado que coordene a implementação de todos esses Planos.

Era o que tínhamos a informar.

Em 26 de agosto de 2015.

*Letícia Gadens*  
Letícia Gadens

SMDU | Departamento de Planejamento  
Arquiteta e Urbanista | CAU A50469-6